PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2025

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	**CNPJ**	46.189.718/0001-79

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	**CPF**	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras		
CNPJ	02.793.827/0001-25		
Endereço	Rua Padre Nicolau Scorachio, O-261 - Vila Schiavon	**C.E.P**	17.280-134
Finalidade Estatutária	A finalidade de desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.		
Objeto do Ajuste	Tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividades na área de Assistência Social, com a finalidade de atendimento a idosos acima de 60(sessenta) anos de idade, de ambos os sexos, que se encontra em situações de vulnerabilidade e risco social, de caráter continuado, com abrangência municipal, conforme condições fixadas no termo de colaboração e no Plano de Trabalho.		

Responsável pela Conveniada	João Afonso Rampazo		
Função	Presidente	**CPF**	604.079.808-49
e-mail na Entidade	cluberenascer@hotmail.com		

e-mail particular	cluberenascer@hotmail.com

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 01/2021	30/12/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	R$ 77.055,22
Termo de Colaboração nº 01/2021 Aditivo n°02	28/12/2022	01/01/2023 à 31/12/2023	R$ 80.518,64
Termo de Colaboração nº 01/2021 Aditivo n°03	23/10/2023	23/10/2023 à 31/12/2023	R$ 8.200,00
Termo de Colaboração nº 01/2021 Aditivo n°04	29/12/2023	01/01/2024 à 31/12/2024	R$ 89.918,64
Termo de Colaboração nº 01/2021 Aditivo n°05	30/12/2024	01/01/2025 à 31/12/2025	R$ 84.918,64

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	R$ 52.368,00	R$ 25.550,64	R$ 6.543,47
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$ 76,82	R$ 54,59	R$ 3,20
(+) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Total de Recursos Públicos	R$ 52.444,82	R$ 25.605,23	R$ 6.546,67
(+) Recursos Próprios da Entidade Parceira	R$ 13.794,05	R$ 2.249,31	R$ 0,00
(=) Total de Recursos no Exercício	R$ 66.238,87	R$ 27.854,54	R$ 6.546,67
(-) Despesas Pagas no Exercício	R$ 66.238,87	R$ 27.854,54	R$ 6.546,67
(+) Glosas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor devolvido	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Recurso Público não aplicado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
08/01/2025	299/1281	R$ 4.364,00
04/02/2025	299/1292	R$ 4.364,00
06/03/2025	299/3914	R$ 4.364,00
01/04/2025	299/7103	R$ 4.364,00
05/05/2025	299/9744	R$ 4.364,00
02/06/2025	299/12734	R$ 4.364,00
01/07/2025	299/15803	R$ 4.364,00
01/08/2025	299/19269	R$ 4.364,00
01/09/2025	299/22454	R$ 4.364,00
01/10/2025	299/25268	R$ 4.364,00
03/11/2025	299/28302	R$ 4.364,00
01/12/2025	299/30793	R$ 4.364,00
	TOTAL REPASSADO	R$ 52.368,00

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
21/03/2025	300/6340	R$ 4.258,44
07/04/2025	300/7860	R$ 2.129,22
22/04/2025	300/7104	R$ 2.129,22
20/05/2025	300/9745	R$ 2.129,22
18/06/2025	300/12735	R$ 2.129,22
21/07/2025	300/15805	R$ 2.129,22
21/08/2025	300/19270	R$ 2.129,22
22/09/2025	300/22455	R$ 2.129,22
22/10/2025	300/25275	R$ 2.129,22
24/11/2025	300/28305	R$ 2.129,22
22/12/2025	300/30822	R$ 2.129,22
	TOTAL REPASSADO	R$ 25.550,64

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	Número do Empenho/Liquidação	Valor
25/02/2025	301/3858	R$ 591,06
07/04/2025	301/7855	R$ 591,06
05/05/2025	301/10152	R$ 591,06
02/06/2025	301/13345	R$ 534,77
07/07/2025	301/17374	R$ 534,77
01/08/2025	301/19271	R$ 534,77
01/09/2025	301/22456	R$ 513,64
10/10/2025	301/26467	R$ 513,64
21/10/2025	301/27511	R$ 513,64
14/11/2025	301/30171	R$ 812,53
12/12/2025	301/32952	R$ 812,53
	TOTAL REPASSADO	R$ 6.543,47

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 30/01/2025, do Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras CNPJ nº 02.793.827/0001-25;
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de

Desenvolvimento e Assistência Social, nomeada pela Portaria n°4916 de 30 de janeiro de 2024 , pela Portaria nº 4932 de 14 de março de 2024 e pela Portaria nº 5.139 de 21 de outubro de 2025, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular, perante os órgãos oficiais;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; (Inc.IX)
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- DAS VISITAS INLOCO: Conforme dados coletados na visita in loco, apontamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação não encontrou irregularidades que desvirtuassem o que foi proposto no Plano de Trabalho.
- Cumpre relatar que há existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que a responsável é a senhora Aline Luciana Stabile, portadora do CPF n° 308.251.328-00.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos Parecer Conclusivo Favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 28 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Assinado de forma digital por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA FRANCO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita

Camila Franco Ribeiro

Contadora – CRC - 1SP338844/O-8

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA MAGALHAES
Data: 27/06/2026 21:37:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia de Camargo Melchiades

Secretaria Des. Assis. Social

Mariana Magalhães

Supervisora de Projetos Sociais

ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Assinado digitalmente por ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490806000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 15:11:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Aline Luciana Stabile

Controladora Interna - CRA/SP 153520